



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
Lei Municipal nº 2.831 de 24 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2022 Santo Amaro da Imperatriz, 15/06/2023

Homologação do resultado da seleção de Projetos que serão custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Edital Nº 002/2023, de 11 de maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Amaro da Imperatriz, SC- CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2.831, de 24 de junho de 2021, torna público a homologação do resultado da seleção de Projetos que serão executados pelas Entidades, chanceladas pelo Edital nº 002/2023/CMDCA, de 11 de maio de 2023, através de análise e avaliação, realizada pela COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 0014/CMDCA/2022 de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **“EQUIPAMENTOS ADAPTADOS OPORTUNIZANDO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS”**, o qual será executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início em agosto e finalizado em dezembro de 2023. O valor do custeio será de R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta reais).

Art. 2º - Aprovar o projeto **“MÚSICA: INSTRUMENTO FACILITADOR NOS ASPECTOS COGNITIVOS, AFETIVOS E SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”**, o qual será executado pela **Associação Musical e Cultural Santo Amaro**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 15 de julho de 2023 a 09 de dezembro de 2023. O valor do custeio será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 3º - Aprovar o Projeto **“Rua da Integração 20 anos da ADESA”**, o qual será executado pela **Associação Desportiva Santo Amaro**, a ser financiado com recursos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
Lei Municipal n° 2.831 de 24 de junho de 2021.

do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos meses de agosto a setembro de 2023. O valor do custeio será de R\$ 28.963,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais).

Art. 4º Aprovar o Projeto “**SABE E ENSINA: PREVENINDO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ATRAVÉS DAS OFICINAS DE ARTESANATOS**”, o qual será executado pela **Associação de Voluntários Frei Fidenco - AVOFFI**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início em agosto e finalizado em novembro de 2023. O valor do custeio será de R\$ 28.855,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 5º Aprovar o Projeto “**ESPORTE SIM! DROGRAS NÃO!**”, o qual será executado pela **Associação Santec de Taekwondo**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início em julho e finalizado em novembro de 2023. O valor do custeio será de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de junho de 2023.

Almir José da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente